



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Carta Precatória Cível **0000517-03.2025.5.23.0086**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/06/2025

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: Paulo Roberto Basso

RECLAMADO: S A DOS SANTOS

LEILOEIRO: DAGMAR CONCEICAO DE SOUZA FLORES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS
ATOrd 0000045-31.2024.5.23.0023
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CARTA PRECATÓRIA, expedida pela 3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS - e dirigida ao MM. Juízo de umas das Varas do Trabalho de Água Boa /MT

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS, faz saber que tramita por esta Vara a reclamação supracitada, na qual foi requerida e deferida a expedição desta carta precatória, para que seja expedido mandado de penhora, avaliação e remoção do caminhão **M. Benz/L 1513, RENAVAL 00512262284, placas AHA8H72/PR** pertencente à empresa executada **S A DOS SANTOS - CNPJ: 20.993.161/0001-30**, para garantia dos valores por ela devidos na presente execução (R\$ 156.940,22).

O veículo encontra-se em uma fazenda localizada no Município de Campinápolis (Fazenda Nossa Senhora Aparecida).

O Exequente está autorizado a remover o caminhão, bem como, nomeado fiel depositário do respectivo veículo, devendo providenciar o necessário.

Por fim, o(a) Oficial(a) de Justiça responsável pela diligência deverá entrar em contato com o Sr. ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA para agendar o cumprimento do mandado de penhora, avaliação e remoção, por meio do telefone (66 9 9647-3520).

Registro que o autor deverá acompanhar a diligência pessoalmente, uma vez que conhece o trajeto até a sede da fazenda.

O(a) Oficial(a) de Justiça poderá requisitar auxílio policial, caso julgue necessário.

RONDONOPOLIS/MT, 26 de junho de 2025.

KARINA CORREIA MARQUES RIGATO

Magistrado

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: OLGA DE SOUZA NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por KARINA CORREIA MARQUES RIGATO, em 26/06/2025, às 13:15:12 - e74ef60
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25062609193214300000040608267?instancia=1>
Número do processo: 0000045-31.2024.5.23.0023
Número do documento: 25062609193214300000040608267



Documento assinado eletronicamente por OLGA DE SOUZA NOGUEIRA, em 26/06/2025, às 14:43:47 - 28f523b
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25062614433026400000040617096?instancia=1>
Número do documento: 25062614433026400000040617096



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 0000517-03.2025.5.23.0086

Órgão Julgador: VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA

Segredo de justiça: Não

Assunto Principal: Atos executórios

Medida de urgência: Não

Classe judicial: Carta Precatória Cível (261)

Partes: ROGERIO SANTOS DE SOUZA - 002.957.151-03 X S A DOS SANTOS
- 20.993.161/0001-30

Documentos do Processo

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
28f523b	Petição Inicial	Petição Inicial	102502

Jurisdição	Classe Judicial	Valor da Causa
ÁGUA BOA	Carta Precatória Cível	R\$ 0,01

Assunto	Descrição Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem (11781) / Atos executórios	

RECLAMANTE
ROGERIO SANTOS DE SOUZA

RECLAMADO
S A DOS SANTOS

Distribuído em 26/06/2025 14:46:07

Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.

Protocolado por : OLGA DE SOUZA NOGUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO DE TRIAGEM/CONCLUSÃO

CERTIFICO que fiz a conferência dos dados cadastrais desta ação, e constatei que não há nenhuma irregularidade na autuação e nos registros deste feito.

Em face disto, nesta data, levo o feito à conclusão para apreciação.

AGUA BOA/MT, 30 de junho de 2025.

ITALO RODRIGO STOCHI LIMA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ITALO RODRIGO STOCHI LIMA, em 30/06/2025, às 16:15:18 - dc3c14e
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25063016151580900000040662879?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25063016151580900000040662879



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

DESPACHO

1. Certificada triagem regular (ID [dc3c14e](#)), **cumpra-se** o objeto da presente Carta Precatória Executória, expedindo-se o competente mandado nos termos deprecados. O veículo deve ser entregue à parte exequente, ficando como depositário e responsável por sua remoção.
2. Secretaria, **faça** constar no mandado os dados do exequente.
3. Caso a diligência seja infrutífera, **oficie-se** ao Juízo deprecante, encaminhando cópia da certidão do oficial de justiça, solicitando diretrizes para cumprimento da Carta Precatória, informando ainda que no caso de inércia a CP será devolvida no prazo de 30 (trinta) dias, o que desde já fica autorizado.
4. *Atribuo ao presente despacho efeito de ofício, em atenção aos princípios da economia e celeridade processuais.*
5. Após o integral cumprimento da deprecata, **devolvam-se** os autos da Carta Precatória ao juízo deprecante, via malote digital, com os nossos cumprimentos e, em seguida, **remeta-se** ao fluxo de cartas devolvidas. (l)

AGUA BOA/MT, 02 de julho de 2025.

HERBERT LUIS ESTEVES

Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por HERBERT LUIS ESTEVES, em 02/07/2025, às 09:10:57 - e9aed80
<https://pje.trt23.jus.br/pejz/validacao/25070119585728500000040689654?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25070119585728500000040689654



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
 RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
 RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que todos os documentos deste processo, juntados até a elaboração desta certidão, poderão ser acessados pelo site <https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

rição	Desc	po de documento	Ti	Chave de acesso**
acho	Desp	espacho	D	25070 11958572850000004068965 4
ação regular e Conclusão	Autu	ertidão	C	25063 01615158090000004066287 9
dão de Distribuição	Certi	ertidão	C	25062 61446075770000004061722 2
ão Inicial	Petiç	etição Inicial	P	25062 61443302640000004061709 6

Era o que havia a certificar. Nada mais.

AGUA BOA/MT, 04 de julho de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 04/07/2025, às 10:42:18 - b009e2e
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070410421605600000040742478?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25070410421605600000040742478



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

MANDADO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, PENHORAR E AVALIAR tantos bens quantos bastem para garantir a execução, devendo o Oficial de Justiça averbar a penhora no órgão competente e, em caso de imóvel, intimar o cônjuge do devedor, se pessoa física.

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS, faz saber que tramita por esta Vara a reclamação supracitada, na qual foi requerida e deferida a expedição desta carta precatória, para que seja expedido mandado de penhora, avaliação do caminhão M. Benz/L 1513, RENAVAL 00512262284, placas AHA8H72/PR pertencente à empresa executada S A DOS SANTOS - CNPJ: 20.993.161/0001-30, para garantia dos valores por ela devidos na presente execução (R\$ 156.940,22)

Total R\$ 156.940,22

***O veículo deve ser entregue à parte exequente, ficando como depositário e responsável por sua remoção. (Item 1. do despacho Id e9aed80)**

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função (Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa)

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA.

AGUA BOA/MT, 04 de julho de 2025.

DESTINATÁRIO:**S A DOS SANTOS****RUA RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR, VILA AURORA II, RONDONOPOLIS/MT - CEP:
78740-141****Sr. ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA para agendar o cumprimento
do mandado de penhora, avaliação e remoção, por meio do telefone (66 9 9647-3520)****CERTIDÃO****NOME:**

CPF N°: _____

DATA / / ASSINATURA: _____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

AGUA BOA/MT, 04 de julho de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 04/07/2025, às 10:52:04 - 8125e42
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070410520195700000040742814?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25070410520195700000040742814

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DE ÁGUA
BOA**

Processo n° 0000517-03.2025.5.23.0086

O procurador **RODRIGO DOS SANTOS COELHO**, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar **RENÚNCIA** ao mandado que lhe fora concedido pela empresa (S A DOS SANTOS), com sua imediata exclusão dos autos, ressaltando que a empresa tem plena ciência da renúncia (anexo).

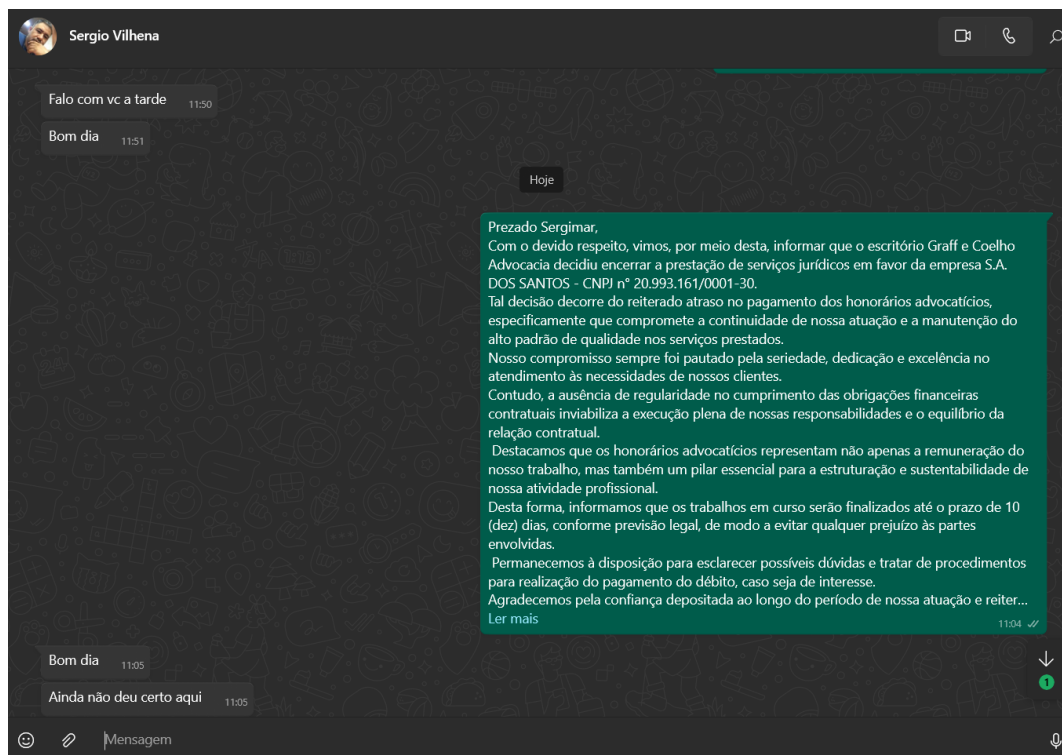
Termos em que pede deferimento!

Porto Alegre, 07 de julho de 2025

DANIEL DUARTE GRAFF
OAB/RS 113.864

RODRIGO DOS SANTOS COELHO
OAB/RS 111.224







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberação, em face da apresentação de renúncia do(s) advogado(s) da parte reclamada (Id caae63b).

AGUA BOA/MT, 08 de julho de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO
Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 08/07/2025, às 09:11:21 - a2b2e69
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070809105565900000040785972?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25070809105565900000040785972



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

DESPACHO

1. Os autos vieram conclusos para deliberar acerca da manifestação de ID [caae63b](#).

2. **Retifique-se** a autuação de modo a excluir o advogado RODRIGO DOS SANTOS COELHO, ante o termo de renúncia. Deixo de intimar a parte reclamada para constituir novo advogado, porque já ciente (ID. [62ac16d](#)).

3. **Aguarde-se** o cumprimento do mandado. (l)

AGUA BOA/MT, 08 de julho de 2025.

HERBERT LUIS ESTEVES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por HERBERT LUIS ESTEVES, em 08/07/2025, às 15:25:11 - e9f8d24
<https://pje.trt23.jus.br/pejz/validacao/25070810023968600000040787510?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25070810023968600000040787510



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, cumprindo determinação deste juízo excluí o(s) advogado(s) xxx o advogado RODRIGO DOS SANTOS COELHO da representação processual da parte reclamada.

AGUA BOA/MT, 09 de julho de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 09/07/2025, às 08:25:00 - 4a51a97
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070908245754200000040806347?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25070908245754200000040806347



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

MANDADO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, PENHORAR E AVALIAR tantos bens quantos bastem para garantir a execução, devendo o Oficial de Justiça averbar a penhora no órgão competente e, em caso de imóvel, intimar o cônjuge do devedor, se pessoa física.

"...O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS, faz saber que tramita por esta Vara a reclamação supracitada, na qual foi requerida e deferida a expedição desta carta precatória, para que seja expedido mandado de penhora, avaliação do caminhão M. Benz/L 1513, RENAVAL 00512262284, placas AHA8H72/PR pertencente à empresa executada S A DOS SANTOS - CNPJ: 20.993.161/0001-30, para garantia dos valores por ela devidos na presente execução (R\$ 156.940,22)

Total R\$ 156.940,22

***O veículo deve ser entregue à parte exequente, ficando como depositário e responsável por sua remoção. (Item 1. do despacho Id e9aed80)**

O veículo encontra-se em uma fazenda localizada no Município de Campinápolis (Fazenda Nossa Senhora Aparecida).

O Exequente está autorizado a remover o caminhão, bem como, nomeado fiel depositário do respectivo veículo, devendo providenciar o necessário.

Por fim, o(a) Oficial(a) de Justiça responsável pela diligência deverá entrar em contato com o Sr. ROGÉRIO

SANTOS DE SOUZA para agendar o cumprimento do mandado de penhora, avaliação e remoção, por meio do telefone (66 9 9647-3520).

Registro que o autor deverá acompanhar a diligência pessoalmente, uma vez que conhece o trajeto até a sede da fazenda."

** Os documentos deste processo poderão ser acessados por meio dos códigos que constam na Certidão "Tabela de Chaves de acesso", no site: <https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070410421605600000040742478?instancia=1>

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função (Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa)

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA.

DESTINATÁRIO:

S A DOS SANTOS - CNPJ: 20.993.161/0001-30

Entrar em contato com **Sr. ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA** para agendar o cumprimento do mandado de penhora, avaliação e remoção, por meio do telefone (66 9 9647-3520).

CERTIDÃO

NOME:

CPF Nº: _____

DATA / / ASSINATURA: _____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____

AGUA BOA/MT, 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 17/07/2025, às 13:43:52 - 9ee6ed6
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25071713423049800000040934259?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25071713423049800000040934259



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE pratiquei Ato Ordinatório, conforme art. 113, anexo IV, item 02, da Consolidação Normativa do Egrégio TRT da 23ª Região, expedindo novo mandado.

AGUA BOA/MT, 17 de julho de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 17/07/2025, às 13:46:18 - adbd192
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25071713461793800000040934386?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25071713461793800000040934386



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8125e42

Destinatário: S A DOS SANTOS

A pedido da secretaria, devolvo o presente mandado, sem cumprimento. Dou fé.

AGUA BOA/MT, 17 de julho de 2025

FABIANE MOURA CAPOROSI
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FABIANE MOURA CAPOROSI, em 17/07/2025, às 17:17:05 - c4b087a
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25071717170042000000040939562?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25071717170042000000040939562



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9ee6ed6

Destinatário: S A DOS SANTOS

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nesta data, realizei a diligência determinada com Auto de penhora e fotos em anexo. Isto posto, devolvo o r.mandado à origem no aguardo de novas determinações.

AGUA BOA/MT, 24 de julho de 2025

LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA, em 24/07/2025, às 13:17:04 - db9b533
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25072413151741200000041037408?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25072413151741200000041037408

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA - MT

PROCESSO: CartPrecCiv-0000517-03.2025.5.23.0086

CREDOR: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA

DEVEDORA: S A DOS SANTOS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$156.940,22, ATUALIZADO ATÉ 30/04/2025.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, nesta data, dia 24 de julho de 2025, procedi a penhora do seguinte bem:

1) UM AUTOMÓVEL, MARCA: M.BENZ/L 1513; COR: AZUL; PLACA: AHA8772/PR; RENAVAL:00512262284; CHASSI: 34500512004888, Nº MOTOR: 34499110454061; ANO DE FABRICAÇÃO: 1974; ANO MODELO: 1974; DIESEL; EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO POSSUINDO OS SEGUINTE DEFEITOS: AUSÊNCIA DO CÂMBIO E DA TOMADA DE FORÇA QUE ACIONA O MUNCK; TODOS OS PNEUS CARECAS SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE TODOS; NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DAS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DO MUNCK; AUSÊNCIA DE BATERIA; LATARIA DETERIORADA APRESENTANDO FERRUGEM E AMASSADOS; AUSÊNCIA DE PLACA NA PARTE DIANTEIRA; VEÍCULO SEM POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO PRÓPRIA, SENDO NECESSÁRIA REFORMA E INCLUSÃO DE PEÇAS PARA TANTO. AVALIADO EM R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

AUTO DE DEPÓSITO

Fiel Depositário: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA. IDENTIDADE: 65353, CTPS/MT. CPF 002.957.151-03. Endereço: BAIRRO CELINA BEZERRA 3, CONDOMINIO 8 BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

Obs.: O fiel depositário declinou de imediato a remoção do bem, sendo que realizará em breve os esforços necessários para que tal remoção ocorra.

Água Boa-MT, 24 de julho de 2025.

LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA

Oficial de Justiça Avaliador Federal













PAULO ROBERTO BASSO 1
OAB/MT 5.158

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO TITULAR
DA ____ MM. VARA FEDERAL DO TRABALHO DE ÁGUA BOA - MT.

PROCESSO - 0000517-03.2025.5.23.0086

ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA, já devidamente qualificado nos autos supra de Ação Trabalhista que ora promove contra **S A DOS SANTOS - ME E OUTRO**, igualmente já qualificadas, vem, por seu advogado e bastante procurador infra-assinado, mui respeitosamente perante V. Exa., perquirir se esse MM. Juízo vai expedir uma Ordem Judicial específica em favor do exequente destinada à retirada do caminhão do local onde o mesmo se encontra (fazenda) ou se basta a apresentação do Auto de Penhora e Avaliação (id. 9afa227) ?

Termos em que
Pede e Espera Deferimento
Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2025.

Pp. PAULO ROBERTO BASSO
OAB/MT 5.158

Rua 13 de Maio, esq. com a Av. Raimundo de Matos, nº. 1306, Vila Maria - Rondonópolis-MT
CEP 78700-160 - Fone/Fax (0**66) 3421-8816 – e-mail: advbasso@micnet.com.br



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Basso, em 25/07/2025, às 09:15:34 - 07668e5
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25072509152569400000041050463?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25072509152569400000041050463



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão em face da manifestação da parte reclamante Id 07668e5.

AGUA BOA/MT, 30 de julho de 2025.

SILVIA MIURA SUZUKI
Assessor



Documento assinado eletronicamente por SILVIA MIURA SUZUKI, em 30/07/2025, às 08:49:11 - 5177489
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25073008490737100000041113395?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25073008490737100000041113395



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

DESPACHO

1. Os autos vieram conclusos para deliberar acerca da manifestação de Id [07668e5](#), em que o autor indaga se será expedida ordem judicial para que ele possa retirar o caminhão do local onde se encontra ou se basta a apresentação do auto de penhora e avaliação.

2. **Intime-se** o autor, por seu procurador, nos seguintes termos:

Parte autora, esclareço que basta a apresentação do auto de penhora e avaliação, porque consta nela autorização para que remova o caminhão. Solicito-lhe que informe nos autos a data efetiva da remoção.

3. **Retire-se** o sigilo dos expedientes de IDs [9ee6ed6](#) e [28f523b](#).

4. Comprovada a remoção do veículo penhorado, **envie-se** ao juízo deprecante este despacho, em que documento ofício nos seguintes termos:

Senhor(a) Juiz(a),

Ao tempo em que apresento meus cordiais cumprimentos, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar cópia dos expedientes de ID [9ee6ed6](#), [db9b533](#), [9afa227](#), [a27e7f8](#) e da informação acerca da remoção do veículo, bem como solicitar diretrizes.

Por ocasião da resposta a este ofício, informar nome das partes e nº do processo.

Esclareço-lhe que no caso de inércia a CP será devolvida no prazo de 30 (trinta) dias, o que desde já fica autorizado.

5. Respondido o ofício, **volvam-me** conclusos os autos para prosseguimento dos atos executórios.(l)

AGUA BOA/MT, 31 de julho de 2025.

HERBERT LUIS ESTEVES

Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por HERBERT LUIS ESTEVES, em 31/07/2025, às 15:34:21 - b82d124
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25073010514817600000041117431?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25073010514817600000041117431



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID b82d124 proferido nos autos.

DESPACHO

1. Os autos vieram conclusos para deliberar acerca da manifestação de Id [07668e5](#), em que o autor indaga se será expedida ordem judicial para que ele possa retirar o caminhão do local onde se encontra ou se basta a apresentação do auto de penhora e avaliação.

2. **Intime-se** o autor, por seu procurador, nos seguintes termos:

Parte autora, esclareço que basta a apresentação do auto de penhora e avaliação, porque consta nela autorização para que remova o caminhão. Solicito-lhe que informe nos autos a data efetiva da remoção.

3. **Retire-se** o sigilo dos expedientes de IDs [9ee6ed6](#) e [28f523b](#).

4. Comprovada a remoção do veículo penhorado, envie-se ao juízo deprecante este despacho, em que documento ofício nos seguintes termos:

Senhor(a) Juiz(a),

Ao tempo em que apresento meus cordiais cumprimentos, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar cópia dos expedientes de ID [9ee6ed6](#), [db9b533](#), [9afa227](#), [a27e7f8](#) e da informação acerca da remoção do veículo, bem como solicitar diretrizes.

Por ocasião da resposta a este ofício, informar nome das partes e nº do processo.

Esclareço-lhe que no caso de inércia a CP será devolvida no prazo de 30 (trinta) dias, o que desde já fica autorizado.

5. Respondido o ofício, volvam-me conclusos os autos para prosseguimento dos atos executórios.(l)

AGUA BOA/MT, 31 de julho de 2025.

HERBERT LUIS ESTEVES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por HERBERT LUIS ESTEVES, em 31/07/2025, às 15:35:21 - e213c0a
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/250731153422579000000041143780?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 250731153422579000000041143780



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo: 0000517-03.2025.5.23.0086

Órgão Julgador: VARA DO TRABALHO DE ÁGUA
BOA

Documento Publicado: Intimação(Intimação) - e213c0a

Data de Disponibilização: 01/08/2025

Data de Publicação: 04/08/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberação acerca da ausência de informação nos autos, pelo autor, a data e efetiva da remoção.

AGUA BOA/MT, 20 de agosto de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO
Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 20/08/2025, às 09:55:15 - ecf3b5c
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082009551006000000041421686?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25082009551006000000041421686



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

DESPACHO

1. Os autos vieram conclusos para deliberações, haja vista que o autor não informou a data efetiva da remoção do veículo.

2. **Envie-se** ao juízo deprecante este despacho, em que documento ofício nos seguintes termos:

Senhor(a) Juiz(a),

Ao tempo em que apresento meus cordiais cumprimentos, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar cópia dos expedientes de ID [9ee6ed6](#), [db9b533](#), [9afa227](#), [a27e7f8](#), bem como solicitar diretrizes.

Por ocasião da resposta a este ofício, informar nome das partes e nº do processo.

Esclareço-lhe que no caso de inércia a CP será devolvida no prazo de 30 (trinta) dias, o que desde já fica autorizado.

3. Respondido o ofício, **volvam-me** conclusos os autos para prosseguimento dos atos executórios.(l)

AGUA BOA/MT, 27 de agosto de 2025.

HERBERT LUIS ESTEVES

Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por HERBERT LUIS ESTEVES, em 27/08/2025, às 14:08:01 - 0e48d9c
<https://pje.trt23.jus.br/pejckz/validacao/25082621294166700000041519614?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25082621294166700000041519614



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 28/08/2025 às 11:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 523202526028648

Documento: Documento_9ee6ed6 (1).pdf

Remetente: Vara do Trabalho de Água Boa - MT (PATRICK FERRAZ RIBEIRO)

Destinatário: 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis (TRT23)

Data de Envio: 28/08/2025 11:09:15

Assunto: Processo Vosso: 0000045-31.2024.5.23.0023 Processo Nosso: 0000517-03.2025.5.23.0086 Sr. Diretor, segue despacho solicitando diretrizes

Código de rastreabilidade: 523202526028649

Documento: Documento_db9b533 (1).pdf

Remetente: Vara do Trabalho de Água Boa - MT (PATRICK FERRAZ RIBEIRO)

Destinatário: 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis (TRT23)

Data de Envio: 28/08/2025 11:09:15

Assunto: Processo Vosso: 0000045-31.2024.5.23.0023 Processo Nosso: 0000517-03.2025.5.23.0086 Sr. Diretor, segue despacho solicitando diretrizes

Código de rastreabilidade: 523202526028647

Documento: Documento_a27e7f8 (1).pdf

Remetente: Vara do Trabalho de Água Boa - MT (PATRICK FERRAZ RIBEIRO)

Destinatário: 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis (TRT23)

Data de Envio: 28/08/2025 11:09:15

Assunto: Processo Vosso: 0000045-31.2024.5.23.0023 Processo Nosso: 0000517-03.2025.5.23.0086 Sr. Diretor, segue despacho solicitando diretrizes

Código de rastreabilidade: 523202526028645

Documento: Despacho 0000517-03.2025.5.23.0086 documento_0e48d9c (1).pdf

Remetente: Vara do Trabalho de Água Boa - MT (PATRICK FERRAZ RIBEIRO)

Destinatário: 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis (TRT23)

Data de Envio: 28/08/2025 11:09:15

Assunto: Processo Vosso: 0000045-31.2024.5.23.0023 Processo Nosso: 0000517-03.2025.5.23.0086 Sr. Diretor, segue despacho solicitando diretrizes

Código de rastreabilidade: 523202526028646

Documento: Documento_9afa227 (1).pdf

Remetente: Vara do Trabalho de Água Boa - MT (PATRICK FERRAZ RIBEIRO)

Destinatário: 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis (TRT23)

Data de Envio: 28/08/2025 11:09:15

Assunto: Processo Vosso: 0000045-31.2024.5.23.0023 Processo Nosso: 0000517-03.2025.5.23.0086 Sr. Diretor, segue despacho solicitando diretrizes



Imprimir





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que movimentei os autos para aguardar diretrizes da Carta Precatória enviada à 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis TRT 23ª.

AGUA BOA/MT, 28 de agosto de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO
Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 28/08/2025, às 10:14:21 - 19f3364
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082810141907800000041549571?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25082810141907800000041549571



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 523202526136334

Nome original: Despacho_3d072f1.pdf

Data: 15/09/2025 21:51:07

Remetente:

ANTONY JOSÉ DOS SANTOS BARROS

3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis

TRT 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Juízo da Vara Do Trabalho De Água Boa, autos 0000517-03.2025.

5.23.0086: Solicitação de inclusão em leilão de veículo penhorad

o (processo da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis - 0000045-31.

2024.5.23.0023. Anexo Despacho Id. 3d072f1.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS
ATOrd 0000045-31.2024.5.23.0023
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

DESPACHO

Esclareço ao exequente, de início, que eventuais custos com a manutenção do bem penhorado, tais quais, motor e diferencial, troca dos pneus, manutenção no munck/guindauto, etc, deverão ser custeados, em sendo o caso, por ele próprio, visto que o veículo constrito foi avaliado em **R\$ 60.000,00** no estado em que se encontra (Id [e9ac382](#)).

Qualquer benfeitoria por ventura realizada pelo credor não deverá recair e/ou ser acrescida no valor dessa execução.

Posto isso e, tendo em vista o pedido de venda do veículo em leilão, determino o quanto segue:

Primeiramente, **intime-se** a executada para que, no prazo de 5 dias, caso queira, apresente embargos à penhora, sob pena de preclusão.

Decorrido *in albis* o prazo sem que haja oposição de embargos, **oficie-se** o juízo deprecado (VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA - autos 0000517-03.2025.5.23.0086) solicitando que o veículo penhorado seja levado a leilão.

Informamos, por oportuno, que o bem em questão encontra-se na posse do credor desde o dia 21/08/2025.

Em respeito aos princípios da economia e celeridade processual esse despacho servirá como Ofício.

Após, aguardem-se informações do juízo deprecado em relação às datas das praças do leilão a ser realizado pelo E. Tribunal.

Sem prejuízo do acima determinado e, face o r. pedido do exequente (Id [d85dd60](#)), determino o quanto segue:

Diligencie a secretaria junto aos sistemas **JUCEMAT** e da **Receita Federal** e junte-se ao feito cópia do contrato social da empresa executada S A DOS SANTOS, bem como de sua última alteração contratual, e cópia do seu cartão CNPJ.

Sobrevindo os resultados das pesquisas, tornem os autos conclusos para deliberações.

Registra-se, por oportuno, que a execução não está garantida.

Intime-se o exequente para ciência desse despacho.

t/a

RONDONOPOLIS/MT, 02 de setembro de 2025.

KARINA CORREIA MARQUES RIGATO

Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por KARINA CORREIA MARQUES RIGATO, em 02/09/2025, às 14:55:13 - 3d072f1
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25090115502333000000041606642?instancia=1>
Número do processo: 0000045-31.2024.5.23.0023
Número do documento: 25090115502333000000041606642



Documento assinado eletronicamente por LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA, em 16/09/2025, às 19:25:44 - 7461619
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/250916192537946000000041842499?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 250916192537946000000041842499



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 523202526136335

Nome original: Certidão de vencimento de prazo para embargos à penhora_f98daad.pdf

Data: 15/09/2025 21:51:07

Remetente:

ANTONY JOSÉ DOS SANTOS BARROS

3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis

TRT 23ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ao Juízo da Vara Do Trabalho De Água Boa, autos 0000517-03.2025.

5.23.0086: Solicitação de inclusão em leilão de veículo penhorad

o (processo da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis - 0000045-31.

2024.5.23.0023. Anexo Despacho Id. 3d072f1.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS
ATOrd 0000045-31.2024.5.23.0023
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

Certifico que no dia 11/09/2025 (quinta-feira) decorreu o prazo de 5 dia(s) para que a executada apresentasse embargos à penhora, conforme intimada à Id. b04c2fd.

RONDONOPOLIS/MT, 12 de setembro de 2025.

OLGA DE SOUZA NOGUEIRA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por OLGA DE SOUZA NOGUEIRA, em 12/09/2025, às 16:09:47 - f98daad
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091216090163800000041792993?instancia=1>
Número do processo: 0000045-31.2024.5.23.0023
Número do documento: 25091216090163800000041792993



Documento assinado eletronicamente por LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA, em 16/09/2025, às 19:25:44 - 666f616
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091619254286500000041842500?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25091619254286500000041842500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para despacho, em virtude de despacho proferido pelo juízo deprecante.

AGUA BOA/MT, 16 de setembro de 2025.

LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA, em 16/09/2025, às 19:26:21 - ad6d048
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091619261988400000041842502?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25091619261988400000041842502



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

DESPACHO

1. Processo concluso em face do ofício oriundo do juízo deprecante, que requer que o bem penhorado seja levado a leilão.

2. Por atribuir a este despacho efeito de ofício, *em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais*, nele o documento, nos termos que seguem:

Senhor(a) Juiz(a), a par de cumprimentá-lo(a), solicito que, no prazo de 30 dias, apresente as seguintes informações, as quais deverão constar do edital, nos termos do art. 886, II, do CPC, isto é: a) preço mínimo da alienação; b) Condições de pagamento (possibilidade ou não de parcelamento e, em caso positivo, quantidade máxima de parcelas); c) Garantias que eventualmente poderão ser prestadas pelo arrematante.

3. Secretaria, **envie** este despacho ao juízo deprecante (3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis - Processo 000045-31.2024.5.23.0023), pelo malote digital.

4. Respondido o ofício acima, **façam-se** conclusos para deliberar quanto à expedição do edital do leilão.(l)

AGUA BOA/MT, 24 de setembro de 2025.

MARCEL ANTONIO LIMA RIZZO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por MARCEL ANTONIO LIMA RIZZO, em 24/09/2025, às 10:35:51 - 5990cdd
<https://pje.trt23.jus.br/pejz/validacao/25091715442993400000041860518?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25091715442993400000041860518



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 24/09/2025 às 14:57

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 523202526192885**Documento:** Despacho CartPrecCiv Id_5990cdd.pdf**Remetente:** Vara do Trabalho de Água Boa - MT (PATRICK FERRAZ RIBEIRO)**Destinatário:** 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis (TRT23)**Data de Envio:** 24/09/2025 14:56:16**Assunto:** Processo Vosso: 000045-31.2024.5.23.0023 Processo Nosso: 0000517-03.2025.5.23.0086 Sr. Diretor, segue despacho deste MM. juízo solicitando diligências, att**Imprimir**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 523202526237525

Nome original: Documento_eafcbcb.pdf

Data: 02/10/2025 09:50:08

Remetente:

ALCIONE PEREIRA NUNES

3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis

TRT 23ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PROCESSO NOSSO 0000045-31.2024.5.23.0023 PROCESSO VT AGUA BOA- 0
000517-03.2025.5.23.0086 Encaminho as informações solicitadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS
ATOrd 0000045-31.2024.5.23.0023
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

DESPACHO

Considerando as informações solicitadas pelo Juízo Deprecado (#id:[19e5f29](#)), determino que constem do edital de leilão as seguintes informações:

a) Preço mínimo da alienação:

No 1º Leilão, o lance mínimo será correspondente a **100%** (cem por cento) do valor da avaliação do bem.

No 2º Leilão, o lance mínimo será de **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

b) Condições de pagamento:

Admitida a possibilidade de parcelamento do lance, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC;

O arrematante deverá efetuar o pagamento imediato de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, sendo o saldo remanescente quitado em até 6 (seis) parcelas mensais.

c) Garantias:

A obrigação será garantida pelo próprio bem arrematado, nos termos da lei, sem prejuízo das demais garantias admitidas em direito.

Encaminhe-se cópia deste despacho ao Juízo Deprecado.

Em respeito aos princípios da economia e celeridade processual este despacho servirá como Ofício.

Após, aguardem-se informações do juízo deprecado em relação às datas das praças do leilão a ser realizado pelo E. Tribunal.

(a)

RONDONOPOLIS/MT, 01 de outubro de 2025.

ALEX FABIANO DE SOUZA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por ALEX FABIANO DE SOUZA, em 01/10/2025, às 12:29:15 - eafcbcb
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100108463286300000042077597?instancia=1>
Número do processo: 0000045-31.2024.5.23.0023
Número do documento: 25100108463286300000042077597



Documento assinado eletronicamente por LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA, em 06/10/2025, às 06:48:34 - 41d67ca
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100606483294600000042139312?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25100606483294600000042139312



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para despacho, em virtude de informações novas enviadas pelo juízo deprecante.

AGUA BOA/MT, 06 de outubro de 2025.

LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA, em 06/10/2025, às 06:49:48 - dd1cb1f
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100606494107900000042139320?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25100606494107900000042139320



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

DESPACHO

1. Existente auto de penhora e avaliação (AUTOMÓVEL, MARCA: M.BENZ/L 1513; COR: AZUL; PLACA: AHA8772/PR; RENAVAM:00512262284; CHASSI: 34500512004888, Nº MOTOR: 34499110454061; ANO DE FABRICAÇÃO: 1974; ANO MODELO: 1974; DIESEL; EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO POSSUINDO OS SEGUINTE DEFEITOS: AUSÊNCIA DO CÂMBIO E DA TOMADA DE FORÇA QUE ACIONA O MUNCK; TODOS OS PNEUS CARECAS SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE TODOS; NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DAS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DO MUNCK; AUSÊNCIA DE BATERIA; LATARIA DETERIORADA APRESENTANDO FERRUGEM E AMASSADOS; AUSÊNCIA DE PLACA NA PARTE DIANTEIRA; VEÍCULO SEM POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO PRÓPRIA, SENDO NECESSÁRIA REFORMA E INCLUSÃO DE PEÇAS PARA TANTO. AVALIADO EM R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS.) (ID [9afa227](#)); nomeação de depositário (ID [9afa227](#)); **designo** o 1º leilão presencial e eletrônico para o dia **07 nov. 2025 (ª-f), das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 28/10/2025, e o 2º leilão presencial e eletrônico para o dia **21 nov. 2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 11/11/2025.

2. Nomeio para o encargo Dagmar Conceição de Souza Flores, Leiloeira Pública Oficial.

3. **Inclua-se** a leiloeira neste processo (outros participantes), para que tenha acesso a estes autos. **Certifique-se**.

4. **Intimem-se** as partes, por meio do DJEN, e a leiloeira, via sistema, do edital abaixo:

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL N. 002/2025

O Excelentíssimo Juiz desta Vara do Trabalho de Água Boa-MT, Dr. HERBERT LUÍS ESTEVES, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens

penhorados nos autos do processo acima identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 07/11/2025, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 28/10/2025.

Data do 2º LEILÃO: 21/11/2025, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 11/11/2025.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Dagmar Conceição de Souza Flores <http://www.leilaobrasil.com.br/>, telefone (11) 3965-0000/ (11) 99997-2308.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <http://www.leilaobrasil.com.br/>, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<http://www.leilaobrasil.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão

apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000517-03.2025.5.23.0086

AUTOR: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: Paulo Roberto Basso - OAB: MT5158-O

RÉU: S A DOS SANTOS - CNPJ: 20.993.161/0001-30

ADVOGADO: Não possui.

DESCRIÇÃO DO BEM: AUTOMÓVEL, MARCA: M.BENZ/L 1513; COR: AZUL; PLACA: AHA8772/PR; RENAVAM:00512262284; CHASSI: 34500512004888, N° MOTOR: 34499110454061; ANO DE FABRICAÇÃO: 1974; ANO MODELO: 1974; DIESEL; EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO POSSUINDO OS SEGUINTE DEFEITOS: AUSÊNCIA DO CÂMBIO E DA TOMADA DE FORÇA QUE ACIONA O MUNCK; TODOS OS PNEUS CARECAS SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE TODOS; NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DAS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DO MUNCK; AUSÊNCIA DE BATERIA; LATARIA DETERIORADA APRESENTANDO FERRUGEM E AMASSADOS; AUSÊNCIA DE PLACA NA PARTE DIANTEIRA; VEÍCULO SEM POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO PRÓPRIA, SENDO NECESSÁRIA REFORMA E INCLUSÃO DE PEÇAS PARA TANTO.

GRAVAMES DO BEM: Restrições RENAVAN: RENAINF.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24 JUL. 2025 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: Lance mínimo será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Admitida a possibilidade de parcelamento do lance, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC; O arrematante deverá efetuar o pagamento imediato de 25%

(vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, sendo o saldo remanescente quitado em até 6 (seis) parcelas mensais.

DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA.

ENDEREÇO: BAIRRO CELINA BEZERRA 3, CONDOMINIO 8
BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: BAIRRO CELINA BEZERRA
3, CONDOMINIO 8
BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

Eu, Luciete Reis da Silva, Analista Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) (Diretor(a) ou Juiz(íza).

Água Boa - MT, 06 de outubro de 2025.

5. Publique-se este edital, por meio do DJEN.

6. Oficie-se ao Juízo Deprecante, por malote digital, nos termos que seguem:

Excelentíssimo Senhor Juiz da 3ª VT de Rondonópolis/MT, informo-lhe foram designados leilões para arrematação do veículo penhorado. Solicito-lhe que determine a intimação das partes.

No ensejo, apresento os votos de consideração e respeito.

7. Atribuo ao presente despacho efeito de ofício, em atenção aos princípios da economia e celeridade processuais.

8. Encaminhe-se cópia deste edital, em arquivo formato WORD, para o Setor de Leilões, via correspondência eletrônica para o endereço leiloes@trt23.jus.br.

9. Cumpridos os itens acima, aguarde-se a realização do leilão designado. (l)

AGUA BOA/MT, 06 de outubro de 2025.

HERBERT LUIS ESTEVES

Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por HERBERT LUIS ESTEVES, em 06/10/2025, às 10:53:51 - fe049e3
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100606490132100000042139316?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25100606490132100000042139316



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID fe049e3 proferido nos autos.

DESPACHO

1. Existente auto de penhora e avaliação (AUTOMÓVEL, MARCA: M.BENZ/L 1513; COR: AZUL; PLACA: AHA8772/PR; RENAVAM:00512262284; CHASSI: 34500512004888, N° MOTOR: 34499110454061; ANO DE FABRICAÇÃO: 1974; ANO MODELO: 1974; DIESEL; EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO POSSUINDO OS SEGUINTE DEFEITOS: AUSÊNCIA DO CÂMBIO E DA TOMADA DE FORÇA QUE ACIONA O MUNCK; TODOS OS PNEUS CARECAS SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE TODOS; NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DAS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DO MUNCK; AUSÊNCIA DE BATERIA; LATARIA DETERIORADA APRESENTANDO FERRUGEM E AMASSADOS; AUSÊNCIA DE PLACA NA PARTE DIANTEIRA; VEÍCULO SEM POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO PRÓPRIA, SENDO NECESSÁRIA REFORMA E INCLUSÃO DE PEÇAS PARA TANTO. AVALIADO EM R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS.) (ID [9afa227](#)); nomeação de depositário (ID [9afa227](#)); **designo** o 1º leilão presencial e eletrônico para o dia **07 nov. 2025 (ª-f), das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 28/10/2025, e o 2º leilão presencial e eletrônico para o dia **21 nov. 2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 11/11/2025.

2. Nomeio para o encargo Dagmar Conceição de Souza Flores, Leiloeira Pública Oficial.

3. **Inclua-se** a leiloeira neste processo (outros participantes), para que tenha acesso a estes autos. **Certifique-se**.

4. **Intimem-se** as partes, por meio do DJEN, e a leiloeira, via sistema, do edital abaixo:

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL N. 002/2025

O Excelentíssimo Juiz desta Vara do Trabalho de Água Boa-MT, Dr. HERBERT LUÍS ESTEVES, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo acima identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **07/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 28/10/2025.

Data do 2º LEILÃO: **21/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 11/11/2025.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Dagmar Conceição de Souza Flores <http://www.leilaobrasil.com.br/>, telefone (11) 3965-0000/ (11) 99997-2308.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <http://www.leilaobrasil.com.br/>, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<http://www.>

leilaobrasil.com.br/), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lanço.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link

<https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba "Regulamentação", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000517-03.2025.5.23.0086

AUTOR: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: Paulo Roberto Basso - OAB: MT5158-O

RÉU: S A DOS SANTOS - CNPJ: 20.993.161/0001-30

ADVOGADO: Não possui.

DESCRIÇÃO DO BEM: AUTOMÓVEL, MARCA: M.BENZ/L 1513; COR: AZUL; PLACA: AHA8772/PR; RENAVAM:00512262284; CHASSI: 34500512004888, Nº MOTOR: 34499110454061; ANO DE FABRICAÇÃO: 1974; ANO MODELO: 1974; DIESEL; EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO POSSUINDO OS SEGUINTE DEFEITOS: AUSÊNCIA DO CÂMBIO E DA TOMADA DE FORÇA QUE ACIONA O MUNCK; TODOS OS PNEUS CARECAS SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE TODOS; NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DAS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DO MUNCK; AUSÊNCIA DE BATERIA; LATARIA DETERIORADA APRESENTANDO FERRUGEM E AMASSADOS; AUSÊNCIA DE PLACA NA PARTE DIANTEIRA; VEÍCULO SEM POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO PRÓPRIA, SENDO NECESSÁRIA REFORMA E INCLUSÃO DE PEÇAS PARA TANTO.

GRAVAMES DO BEM: Restrições RENAVAN: RENAINF.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24 JUL. 2025 **VALOR DA AVALIAÇÃO:**
60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: Lance mínimo será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Admitida a possibilidade de parcelamento do lance, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC; O arrematante deverá efetuar o pagamento imediato de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, sendo o saldo remanescente quitado em até 6 (seis) parcelas mensais.

DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA.

ENDEREÇO: BAIRRO CELINA BEZERRA 3, CONDOMINIO 8
BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: BAIRRO CELINA BEZERRA
3, CONDOMINIO 8
BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

Eu, Luciete Reis da Silva, Analista Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) (Diretor(a) ou Juiz(íza).

Água Boa - MT, 06 de outubro de 2025.

5. Publique-se este edital, por meio do DJEN.

6. Oficie-se ao Juízo Deprecante, por malote digital, nos termos que seguem:

Excelentíssimo Senhor Juiz da 3ª VT de Rondonópolis/MT, informo-lhe foram designados leilões para arrematação do veículo penhorado. Solicito-lhe que determine a intimação das partes.

No ensejo, apresento os votos de consideração e respeito.

7. Atribuo ao presente despacho efeito de ofício, em atenção aos princípios da economia e celeridade processuais.

8. Encaminhe-se cópia deste edital, em arquivo formato WORD, para o Setor de Leilões, via correspondência eletrônica para o endereço leiloes@trt23.jus.br.

9. Cumpridos os itens acima, **aguarde-se** a realização do leilão
designado. (l)

AGUA BOA/MT, 06 de outubro de 2025.

HERBERT LUIS ESTEVES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por HERBERT LUIS ESTEVES, em 06/10/2025, às 10:54:51 - aed5868
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100610535171500000042147822?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25100610535171500000042147822



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo: 0000517-03.2025.5.23.0086

Órgão Julgador: VARA DO TRABALHO DE ÁGUA
BOA

Documento Publicado: Intimação(Intimação) - aed5868

Data de Disponibilização: 07/10/2025

Data de Publicação: 08/10/2025





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
 RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
 RECLAMADO: S A DOS SANTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que todos os documentos deste processo, juntados até a elaboração desta certidão, poderão ser acessados pelo site <https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	2 5100800102237400000 042185052
Intimação	Intimado	2 5100610535171500000 042147822
Despacho	Despacho	2 5100606490132100000 042139316
conclusão	Certidão	2 5100606494107900000 042139320
Despacho juízo deprecante	Certidão	2 5100606483294600000 042139312

Enviado despacho via malote digital	Certidão	2 5092413583694900000 041974104
Despacho	Despacho	2 5091715442993400000 041860518
conclusão	Certidão	2 5091619261988400000 041842502
certidão de decurso de prazo	Documento Diverso	2 5091619254286500000 041842500
Despacho juízo deprecante	Certidão	2 5091619253794600000 041842499
Aguarda diretrizes Carta Precatória	Ofício	2 5082810141907800000 041549571
Enviado malote digital 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis TRT 23	Certidão	2 5082810120626400000 041549489
Despacho	Despacho	2 5082621294166700000 041519614

são	Conclu	dão	Certi	2 5082009551006000000 041421686
ão de Publicação no DJEN	Certid	dão	Certi	2 5080400034654900000 041170711
ção	Intima	ação	Intim	2 5073115342257900000 041143780
cho	Despa	acho	Desp	2 5073010514817600000 041117431
são	Conclu	dão	Certi	2 5073008490737100000 041113395
station	manife	estação	Manif	2 5072509152569400000 041050463
ns caminhao	image	rafia	Fotog	2 5072413161789300000 041037441
ORA VEÍCULO - LUIGHI JOBIM	PENH	mento Diverso	Docu	2 5072413161701800000 041037440

ção de Oficial de Justiça	Certidão	Certidão	2 5072413151741200000 041037408
ção de Oficial de Justiça	Certidão	Certidão	2 5071717170042000000 040939562
ordinatório	Ato	Certidão	2 5071713461793800000 040934386
DOS SANTOS	S A	Mandado	2 5071713423049800000 040934259
ção advogado da parte reclamada - renúncia	Exclusão	Certidão	2 5070908245754200000 040806347
cho	Despacho	Despacho	2 5070810023968600000 040787510
são	Conclusão	Certidão	2 5070809105565900000 040785972
ia	renúncia	Documento Diverso	2 5070712504629600000 040770303

Apresentação de Renúncia de Procuração /Substabelecimento	Apresentação de Renúncia de Procuração /Substabelecimento	2 5070712503263000000 040770291
ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	2 5070410520195700000 040742814
Tabela de chaves	Certidão	2 5070410421605600000 040742478
Despacho	Despacho	2 5070119585728500000 040689654
Autuação regular e Conclusão	Certidão	2 5063016151580900000 040662879
Certidão de Distribuição	Certidão	2 5062614460757700000 040617222
Petição Inicial	Petição Inicial	2 5062614433026400000 040617096

Era o que havia a certificar. Nada mais.

AGUA BOA/MT, 08 de outubro de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 08/10/2025, às 13:15:26 - 1dd3f6c
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100813152133100000042197259?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25100813152133100000042197259



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL N. 002/2025

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

O Excelentíssimo Juiz desta Vara do Trabalho de Água Boa-MT, Dr. HERBERT LUÍS ESTEVES, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo acima identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **07/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 28/10/2025.

Data do 2º LEILÃO: **21/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 11/11/2025.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Dagmar Conceição de Souza Flores <http://www.leilaobrasil.com.br/>, telefone (11) 3965-0000/ (11) 99997-2308.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <http://www.leilaobrasil.com.br/>, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS: 1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<http://www.leilaobrasil.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis**

do Trabalho (CLT), da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000517-03.2025.5.23.0086

AUTOR: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: Paulo Roberto Basso - OAB: MT5158-O

RÉU: S A DOS SANTOS - CNPJ: 20.993.161/0001-30

ADVOGADO: Não possui.

DESCRIÇÃO DO BEM: AUTOMÓVEL, MARCA: M.BENZ/L 1513; COR: AZUL; PLACA: AHA8772/PR; RENAVAM:00512262284; CHASSI: 34500512004888, Nº MOTOR: 34499110454061; ANO DE FABRICAÇÃO: 1974; ANO MODELO: 1974; DIESEL; EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO POSSUINDO OS SEGUINTE DEFEITOS: AUSÊNCIA DO CÂMBIO E DA TOMADA DE FORÇA QUE ACIONA O MUNCK; TODOS OS PNEUS CARECAS SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE TODOS; NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DAS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DO MUNCK; AUSÊNCIA DE BATERIA; LATARIA DETERIORADA APRESENTANDO FERRUGEM E AMASSADOS; AUSÊNCIA DE PLACA NA PARTE DIANTEIRA; VEÍCULO SEM POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO PRÓPRIA, SENDO NECESSÁRIA REFORMA E INCLUSÃO DE PEÇAS PARA TANTO.

GRAVAMES DO BEM: Restrições RENAVAN: RENAINF.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24 JUL. 2025 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: Lance mínimo será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Admitida a possibilidade de parcelamento do lance, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC; O arrematante deverá efetuar o pagamento imediato de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, sendo o saldo remanescente quitado em até 6 (seis) parcelas mensais.

DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA.

ENDEREÇO: BAIRRO CELINA BEZERRA 3, CONDOMINIO 8 BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: BAIRRO CELINA BEZERRA 3, CONDOMINIO 8, BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

****** Os documentos deste processo poderão ser acessados por meio dos códigos que constam na Certidão "Tabela de Chaves de acesso", no site: <https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100813152133100000042197259?instancia=1>

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá entrar em contato telefônico com esta unidade Judiciária acima (66 9.9255-0020 - também Whatsapp), ou no endereço eletrônico da Vara, vtaguaboa@trt23.jus.br, para ter acesso a eles ou receber orientações.

DESTINATÁRIO:

ROGERIO SANTOS DE SOUZA

AGUA BOA/MT, 08 de outubro de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 08/10/2025, às 13:21:23 - 5f5df3a
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100813211978900000042197425?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25100813211978900000042197425



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL N. 002/2025

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

O Excelentíssimo Juiz desta Vara do Trabalho de Água Boa-MT, Dr. HERBERT LUÍS ESTEVES, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo acima identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **07/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 28/10/2025.

Data do 2º LEILÃO: **21/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 11/11/2025.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Dagmar Conceição de Souza Flores <http://www.leilaobrasil.com.br/>, telefone (11) 3965-0000/ (11) 99997-2308.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <http://www.leilaobrasil.com.br/>, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS: 1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<http://www.leilaobrasil.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis**

do Trabalho (CLT), da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000517-03.2025.5.23.0086

AUTOR: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: Paulo Roberto Basso - OAB: MT5158-O

RÉU: S A DOS SANTOS - CNPJ: 20.993.161/0001-30

ADVOGADO: Não possui.

DESCRIÇÃO DO BEM: AUTOMÓVEL, MARCA: M.BENZ/L 1513; COR: AZUL; PLACA: AHA8772/PR; RENAVAM:00512262284; CHASSI: 34500512004888, Nº MOTOR: 34499110454061; ANO DE FABRICAÇÃO: 1974; ANO MODELO: 1974; DIESEL; EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO POSSUINDO OS SEGUINTE DEFEITOS: AUSÊNCIA DO CÂMBIO E DA TOMADA DE FORÇA QUE ACIONA O MUNCK; TODOS OS PNEUS CARECAS SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE TODOS; NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DAS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DO MUNCK; AUSÊNCIA DE BATERIA; LATARIA DETERIORADA APRESENTANDO FERRUGEM E AMASSADOS; AUSÊNCIA DE PLACA NA PARTE DIANTEIRA; VEÍCULO SEM POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO PRÓPRIA, SENDO NECESSÁRIA REFORMA E INCLUSÃO DE PEÇAS PARA TANTO.

GRAVAMES DO BEM: Restrições RENAVAN: RENAINF.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24 JUL. 2025 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: Lance mínimo será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Admitida a possibilidade de parcelamento do lance, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC; O arrematante deverá efetuar o pagamento imediato de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, sendo o saldo remanescente quitado em até 6 (seis) parcelas mensais.

DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA.

ENDEREÇO: BAIRRO CELINA BEZERRA 3, CONDOMINIO 8 BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: BAIRRO CELINA BEZERRA 3, CONDOMINIO 8, BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

****** Os documentos deste processo poderão ser acessados por meio dos códigos que constam na Certidão "Tabela de Chaves de acesso", no site: <https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100813152133100000042197259?instancia=1>

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá entrar em contato telefônico com esta unidade Judiciária acima (66 9.9255-0020 - também Whatsapp), ou no endereço eletrônico da Vara, vtaguaboa@trt23.jus.br, para ter acesso a eles ou receber orientações.

DESTINATÁRIO:

S A DOS SANTOS

AGUA BOA/MT, 08 de outubro de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 08/10/2025, às 13:21:23 - 369506a
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100813211989700000042197426?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25100813211989700000042197426



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA
CartPrecCiv 0000517-03.2025.5.23.0086
RECLAMANTE: ROGERIO SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO: S A DOS SANTOS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL N. 002/2025

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da VARA DO TRABALHO DE ÁGUA BOA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

O Excelentíssimo Juiz desta Vara do Trabalho de Água Boa-MT, Dr. HERBERT LUÍS ESTEVES, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo acima identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **07/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 28/10/2025.

Data do 2º LEILÃO: **21/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 11/11/2025.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Dagmar Conceição de Souza Flores <http://www.leilaobrasil.com.br/>, telefone (11) 3965-0000/ (11) 99997-2308.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <http://www.leilaobrasil.com.br/>, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS: 1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<http://www.leilaobrasil.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis**

do Trabalho (CLT), da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000517-03.2025.5.23.0086

AUTOR: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: Paulo Roberto Basso - OAB: MT5158-O

RÉU: S A DOS SANTOS - CNPJ: 20.993.161/0001-30

ADVOGADO: Não possui.

DESCRIÇÃO DO BEM: AUTOMÓVEL, MARCA: M.BENZ/L 1513; COR: AZUL; PLACA: AHA8772/PR; RENAVAM:00512262284; CHASSI: 34500512004888, Nº MOTOR: 34499110454061; ANO DE FABRICAÇÃO: 1974; ANO MODELO: 1974; DIESEL; EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO POSSUINDO OS SEGUINTE DEFEITOS: AUSÊNCIA DO CÂMBIO E DA TOMADA DE FORÇA QUE ACIONA O MUNCK; TODOS OS PNEUS CARECAS SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE TODOS; NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DAS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DO MUNCK; AUSÊNCIA DE BATERIA; LATARIA DETERIORADA APRESENTANDO FERRUGEM E AMASSADOS; AUSÊNCIA DE PLACA NA PARTE DIANTEIRA; VEÍCULO SEM POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO PRÓPRIA, SENDO NECESSÁRIA REFORMA E INCLUSÃO DE PEÇAS PARA TANTO.

GRAVAMES DO BEM: Restrições RENAVAN: RENAINF.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24 JUL. 2025 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: Lance mínimo será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Admitida a possibilidade de parcelamento do lance, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC; O arrematante deverá efetuar o pagamento imediato de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, sendo o saldo remanescente quitado em até 6 (seis) parcelas mensais.

DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA.

ENDEREÇO: BAIRRO CELINA BEZERRA 3, CONDOMINIO 8 BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: BAIRRO CELINA BEZERRA 3, CONDOMINIO 8, BLOCO 13 AP 23 - CEP: 78750-000.

****** Os documentos deste processo poderão ser acessados por meio dos códigos que constam na Certidão "Tabela de Chaves de acesso", no site: <https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100813152133100000042197259?instancia=1>

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá entrar em contato telefônico com esta unidade Judiciária acima (66 9.9255-0020 - também Whatsapp), ou no endereço eletrônico da Vara, vtaguaboa@trt23.jus.br, para ter acesso a eles ou receber orientações.

DESTINATÁRIO:

DAGMAR CONCEICAO DE SOUZA FLORES

AGUA BOA/MT, 08 de outubro de 2025.

PATRICK FERRAZ RIBEIRO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por PATRICK FERRAZ RIBEIRO, em 08/10/2025, às 13:21:23 - 628edbc
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25100813211998900000042197427?instancia=1>
Número do processo: 0000517-03.2025.5.23.0086
Número do documento: 25100813211998900000042197427

*Poder Judiciário***Malote Digital**

Impresso em: 08/10/2025 7s 14:24

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 523202526273789**Documento:** Processo_0000517-03.2025.5.23.0086.pdf**Remetente:** Vara do Trabalho de Água Boa - MT (PATRICK FERRAZ RIBEIRO)**Destinatário:** 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis (TRT23)**Data de Envio:** 08/10/2025 14:23:31**Assunto:** Processo Nosso: 0000517-03.2025.5.23.0086 Excelentíssimo Senhor Juiz da 3ª VT de Rondonópolis/MT, informo-lhe foram designados leilões para arrematação do veículo penhorado. Solicito-lhe que determine a intimação das partes.**Imprimir**

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28f523b	26/06/2025 14:43	Petição Inicial	Petição Inicial
0e1923c	26/06/2025 14:46	Certidão de Distribuição	Certidão
dc3c14e	30/06/2025 16:15	Autuação regular e Conclusão	Certidão
e9aed80	02/07/2025 09:10	Despacho	Despacho
b009e2e	04/07/2025 10:42	Tabela de chaves	Certidão
8125e42	04/07/2025 10:52	ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
caae63b	07/07/2025 12:50	Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento
62ac16d	07/07/2025 12:50	renuncia	Documento Diverso
a2b2e69	08/07/2025 09:11	Conclusão	Certidão
e9f8d24	08/07/2025 15:25	Despacho	Despacho
4a51a97	09/07/2025 08:25	Exclusão advogado da parte reclamada - renúncia	Certidão
9ee6ed6	17/07/2025 13:43	S A DOS SANTOS	Mandado
adbd192	17/07/2025 13:46	Ato ordinatório	Certidão
c4b087a	17/07/2025 17:17	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
db9b533	24/07/2025 13:17	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
9afa227	24/07/2025 13:17	PENHORA VEÍCULO - LUIGHI JOBIM	Documento Diverso
a27e7f8	24/07/2025 13:17	imagens caminhao	Fotografia
07668e5	25/07/2025 09:15	manifestação	Manifestação
5177489	30/07/2025 08:49	Conclusão	Certidão
b82d124	31/07/2025 15:34	Despacho	Despacho
e213c0a	31/07/2025 15:35	Intimação	Intimação
e00bd47	04/08/2025 00:03	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
ecf3b5c	20/08/2025 09:55	Conclusão	Certidão
0e48d9c	27/08/2025 14:08	Despacho	Despacho
fe0b638	28/08/2025 10:12	Enviado malotedigital 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis TRT 23	Certidão
19f3364	28/08/2025 10:14	Aguada diretrizes Carta Precatória	Ofício
7461619	16/09/2025 19:25	Despacho juizo deprecante	Certidão
666f616	16/09/2025 19:25	certidao de decurso de prazo	Documento Diverso
ad6d048	16/09/2025 19:26	conclusão	Certidão
5990cdd	24/09/2025 10:35	Despacho	Despacho
83ddc32	24/09/2025 13:58	Enviado despahco via malote digital	Certidão
41d67ca	06/10/2025 06:48	Despacho juizo deprecante	Certidão

dd1cb1f	06/10/2025 06:49	conclusão	Certidão
fe049e3	06/10/2025 10:53	Despacho	Despacho
aed5868	06/10/2025 10:54	Intimação	Intimação
b5b5321	08/10/2025 00:10	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
1dd3f6c	08/10/2025 13:15	Tabela de chaves	Certidão
5f5df3a	08/10/2025 13:21	DJEN - ROGERIO SANTOS DE SOUZA	Edital
369506a	08/10/2025 13:21	DJE - S A DOS SANTOS	Edital
628edbc	08/10/2025 13:21	DJEN - DAGMAR CONCEICAO DE SOUZA FLORES	Edital
d9161b0	08/10/2025 13:25	Envio à 3ª VT de Rondonópolis_MT informações do Leilão	Certidão